



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 567 de 08 de JULHO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 425 de 30/05/2016, publicada em 02/06/2016, Seção 2, pág. 43 que nomeou **CHERLA SANTANA MATOS**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 04), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 90 de 04/09/2015, publicado no DOU de 10/09/2015, Seção 3 págs. 65/70, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rosana Mello e Silva, código 0299314, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA


Ana Maria Dantas Soares
Reitora